Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 22/09/2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Quinta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de setembro de 2015.

Às vinte horas e quinze minutos do dia oito de setembro dois mil e quinze (08/09/2015), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Semeão Rodrigues Ferreira, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Rosane Maria de Almeida, Sônia Oliveira de Araujo, Ronaldo Gomes da Silva, Geizimar Rodrigues da Silva, Ailson Pereira da Costa, José Marques de Sousa e Luiz Antonio de Araujo Filho. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrárias a decisão do Tribunal de Contas do Estado que rejeitou as Prestações de Contas da ex-gestora Eurídice Moreira da Silva, recomendando a aprovação da referida Prestação de Contas; Parecer da Comissão de Finanças e o Orçamento, assinado por dois Membros favoráveis a Decisão do Tribunal de Contas; Voto em separado da Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereadora Rosane Almeida por não concordar com os demais Membros e resolveu acompanhar as recomendações da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de aprovar as Prestações de Contas exercício financeiro de 2011. Em pauta também o Projeto de Lei nº 444/15; pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 443/15 e a Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do Projeto de Lei 443/15. Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Itabaiana, recomendando a não aprovação do

Projeto de Lei nº 444/15 por ser inconstitucional. Após a leitura do expediente o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Ailson Pereira da Costa o qual na qualidade de Relator pediu para que retirasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 444/15 por acatar as recomendações do Parecer Jurídico em considerar inconstitucional o referido Projeto. O Vereador Geizimar Rodrigues também se posicionou alegando que se sente aliviado por que desde que esse Projeto chegou já o considerava inconstitucional, agora veio um parecer jurídico, baseado em jurisprudência em outros casos semelhantes e só veio reforçar o meu raciocínio. Então fico com a minha consciência tranqüila. Acredito que outras maneiras serão encontradas para solucionar o Hospital Regional e Maternidade São Vicente de Paulo de Itabaiana. O Presidente disse que estou de pleno acordo com Vossa Excelência e acredito que se unirmos forças encontraremos solução junto às autoridades estaduais e Municipais e a sociedade. Continuando Vereador Geizimar disse que o Hospital sem dúvida precisa funcionar normalmente, mas é preciso que haja entre as autoridades um consenso para resolver essa situação. O Município só não tem condições de arcar com o Hospital, tendo em vista, que existem outros compromissos. Não entendo por que a Direção do Hospital sempre ficou nas mãos da família Tavares, não tenho nada contra a família Tavares, só não entendo por que só elas é que permanece na Direção. Então precisamos ter um esclarecimento sobre as despesas e receitas do Hospital de forma clara e vamos dá as mãos para resolver essa situação, não dessa forma aprovando Lei inconstitucional. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que a quase 07(sete) anos estou nesta Casa e pela primeira vez chega um Parecer Jurídico alegando que o Projeto de Lei, ora em discussão é inconstitucional, por entender que estamos criando despesa para o Município, quando não estamos criando despesa, estamos sim legalizando e estabelecendo percentual necessário para socorrer o Hospital. Não sabemos se realmente esta advogada que assinou o parecer é de fato nomeada com portaria pela Presidência desta Casa. Então agente ver que é conflitante ante-social isso é balela, é coisa de quem não quer ajudar e cria situações adversas para atrapalhar. A minha posição é que nós continuemos a discussão deste Projeto vote contra o a favor aprove ou não. Precisamos fazer o debate com clareza, com raciocínio e objetividade, por que o Município pode fazer Contratualização com o

Hospital Regional São Vicente de Paulo. Fiquei surpreso com o recuo dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que já tinham assinados o Parecer e agora pede pra retirar alegando que vai seguir o Parecer Jurídico. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio dizendo que desde o inicio discordei por achar que não estava certo, mas que esteja certo ou errado eu voto a favor do Hospital. Em discussão os Pareceres as Prestações de Contas exercício financeiro de 2011 da Gestora Eurídice Moreira da Silva. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que é interessante o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que faz alegações sobre o primeiro mandato da Gestora quando não estamos julgando a primeira gestão se foi bom ou ruim, estamos aqui pra julgar conforme o Tribunal recomenda o terceiro ano da segunda gestão que por sinal foi citada varias irregularidades e pede a rejeição das Contas. Não podemos acatar o que estar escrito neste Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Temos que seguir o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que acata as recomendações do Tribunal de Contas. Então esta Casa não pode deixar de rejeitar essas Contas que segundo o Tribunal de Contas há várias irregularidades. Então espero que os Vereadores na sua maioria rejeitem e acompanhe a orientação do Parecer do TCE. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho dizendo que na qualidade de Relator da Comissão de Finanças e Orçamento não poderia deixar de manifestar o meu protesto a gestão da ex-prefeita, que durante o seu governo não priorizou educação encontrou o Município com um bom número de alunos e no final estava reduzindo a um numero vergonhoso trazendo prejuízo para o Município, nem sequer fez uma pintura nos muros das escolas, isso não é administração, voto a favor do Parecer do TCE. O Vereador Semeão Rodrigues Ferreira disse que segue a orientação do TCE, que constatou irregularidade, que seja punida pelos seus erros. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, não concordei com o Parecer da Comissão e resolvi apresentar o meu voto em separado, acatando as recomendações da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por ter analisado as Prestações de Contas da ex-Gestora e pude constatar que não houve nenhum prejuízo ao erário público com desvio de dinheiro ou outra coisa que pudesse prejudicar o Município. Sobre os pagamentos das gratificações a servidores que alegaram ausência de comprovação da

prestação de serviço e por que o Tribunal não pediu devolução dos salários de janeiro a dezembro, já que houve ausência da prestação de serviço? Em a parte o Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva disse que respeita a decisão do Tribunal de Contas, mas digo que nem tudo é feito como deveria ser, por que eu fui vitima, por um ato de um auditor que por sinal foi o mesmo que fez desta Prestação de Contas que estamos discutindo, e me prejudicou por não ter feito a auditagem de forma correta levando as Contas desta Casa, ser rejeitada pelo Tribunal e tive que apresentar minha defesa mostrando a realidade dos fatos através de uma Ação de reconsideração e já fizeram um outro Parecer estou apenas esperando as Contas serem aprovadas. Então são fatos como esse que pudemos ser injustiçado por falta de responsabilidade de quem é designado para fazer um serviço. Eu fui vitima sai prejudicado por que meu nome foi divulgado nos meios de comunicação por ter contas rejeitadas, por causa de alguém que não quis fazer o que era de fato correto. Então esse auditor não vale muita coisa por que não fez as coisas corretas. Continuando a Vereadora Rosane Almeida agradeceu o esclarecimento do Vereador Pastor Ronaldo que só veio me fortalecer no meu raciocínio. Respeito a posição de cada Vereador, agora eu tenho minha posição, e pelo que analisei não vi nenhum prejuízo que viesse trazer conseqüência para o Município. Então a ex-gestora trabalhou e trabalhou muito bem, teve falha teve, mas o povo hoje estar vendo à diferença entre a gestão atual e da ex-gestora que foi muito melhor. O meu voto é a favor da aprovação da Prestação de Contas exercício de 2011. Ocupou a tribuna o Vereador Junior Pacheco dizendo que as Contas da ex-Gestora eu vejo o seguinte: uma administração que teve um orçamento em torno de 28 milhões de reais e apenas foi imputado uma multa e a devolução de gratificações pagas à servidores por ter sido impróprio, não é razão para desaprovar, por isso eu voto na aprovação das Contas. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra foi colocado em pauta Ordem do dia. Em votação Requerimento 76/15, aprovado por unanimidade. Em votação o Requerimento 75/15. O Líder do Prefeito Vereador Pastor Ronaldo Gomes disse que não ver razão para criar uma CPI, por isso peço aos Vereadores que rejeitem esse Requerimento. O Vereador Ubiratan disse que o Prefeito se ausentou sim do Município por mais de 15 dias e teria que pedir autorização do Poder Legislativo, é preciso que se investigue e a policia Federal não vai deixar de informar se ausentou ou não. O Presidente colocou o Requerimento em votação quem for a

favor do Requerimento sentado e quem for contra fica em pé. 05 Vereadores votaram a favor e 05 votaram contra, com o empate o Presidente votou contra o Requerimento 75/15, sendo rejeitado por 06 a 05. Em votação a Emenda Modificativa nº 001/15 ao Projeto de Lei 443/15 aprovada por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 443/15 com a Modificação, aprovado por unanimidade. Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 444/15. O Vereador Ubiratan fez mais uma vez sua justificativa sobre a importância desse projeto, o que importa no momento é manter o Hospital funcionando e para isso é preciso aprovar este Projeto. O Presidente disse que quem for favorável fica sentado e quem for contra fica em pé. Foram contabilizados 05 votos contra e 05 a favor com o empate o Presidente votou contra, sendo rejeitado por 06 votos a 05. Em votação o Projeto de Lei 444/15 que obteve a mesma votação sendo rejeitado por 06 votos a 05. Em votação nominal o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável a aprovação da Prestação de Contas exercício financeiro de 2011. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan alegando que o Parecer do TCE foi contra as Contas por danos causados ao erário público peço aos Vereadores que rejeitem esse Parecer e votem contra as Prestações de Contas. O Presidente determinou a chamada nominal dos Vereadores quem estiver a favor do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação diz ***sim*** *e quem for contra diz* ***não****: Ronaldo Gomes da Silva, disse* ***sim****, José Marques de Sousa disse* ***sim****, Semeão Rodrigues Ferreira disse* ***não****, Wellingson Chaves disse* ***sim****, Rosane Maria de Almeida disse* ***sim****, Ailson Pereira da Costa disse* ***sim****, José Ubiratan Correia de Melo disse* ***não****, Luiz Antonio de Araujo Filho disse* ***não****, Valdomiro Sobreira Correia Júnior disse* ***sim****, Sônia Oliveira de Araujo disse* ***sim****, Geizimar Rodrigues Ferreira disse* ***sim****. Foram contabilizados 08 (oito) votos* ***sim*** *e 03 (três) votos* ***não*** *com esse resultado o Parecer da Comissão favorável a aprovação da Prestação de Contas Exercício 2011 foi aprovado. Em votação o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento a favor do Parecer do Tribunal de Contas do Estado. O Presidente determinou a chamada nominal dos Vereadores quem estiver a favor do Parecer da Comissão de Finanças diz* ***sim*** *e quem for contra diz* ***não****: Ronaldo Gomes da Silva, disse* ***não****, José Marques de Sousa disse* ***não****, Semeão Rodrigues Ferreira disse* ***sim****, Wellingson Chaves disse* ***não****, Rosane Maria de Almeida disse* ***não****, Ailson Pereira da Costa disse* ***não****, José Ubiratan Correia de Melo disse* ***sim****, Luiz*

*Antonio de Araujo Filho disse **sim**, Valdomiro Sobreira Correia Júnior disse **não**, Sônia Oliveira de Araujo disse **não**, Geizimar Rodrigues Ferreira disse **não**. Foram contabilizados 08 votos **não** e 03 votos **sim**. Com esse resultado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi rejeitado por 08 (oito) votos **não** e 03 (oito) votos **sim**. Por fim o Presidente colocou em votação o Decreto Legislativo nº 04/15 que aprova as Prestações de Contas Exercício Financeiro de 2011, o qual obteve 08 (oito) votos **sim** e 03 (três) votos **não**, sendo aprovadas as Prestações de Contas de 2011 por maioria de 2/3 (dois terço). E não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de setembro de 2015.*

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
2º Secretário

José Ubiratan Barreira de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador